



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1165
RECEBIDO EM
06 MAIO 2010
ANSELMO SOARES FELINO Juiz de Direito

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES  
Av. Presidente Costa e Silva, 261  
95700-000 - BENTO GONÇALVES-RS

## PORTARIA Nº 01/2010

A Exmª Srª Drª MIRIAM ZANCAN, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA que se realiza a partir desta data (06 de maio de 2010), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, 06/05/2010, cuja devolução será feita através de notificação pelos meios legais cabíveis, mediante certidão nos autos.

**Art. 2º** - Determinar a suspensão das audiências, a partir da data de 06/05/2010, por prazo indeterminado, sendo que os processos serão reincluídos em data de pauta mais próxima possível, com a intimação das partes, oportunamente, de ordem, mediante certidão nos autos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

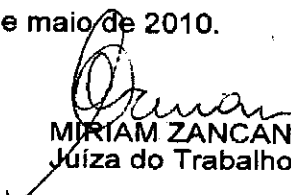
**Art. 3º** - Determinar, ainda, a suspensão do expediente externo nesta unidade judiciária, excetuados os casos urgentes, até a modificação da atual situação de adesão da maioria dos servidores desta secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2010.

  
MIRIAM ZANCAN  
Juíza do Trabalho